

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

PORTARIA 39/2017 de 06 de julho DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ


O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 2812/2016 de 01/08/2016, publicada na DOU, de 02/08/2016, considerando o que consta na Resolução nº 048-CONSUPER/2014

RESOLVE:

A Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 34, de 27/06/2017, publicada no DOU em 29/07/2017.

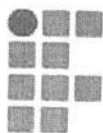
Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria nº 36, de 29/06/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.


Maicon Fontanive
Diretor do Campus Avançado
Abelardo Luz Substituto
Portaria nº 2.685, de 18 julho de 2016
DOU de 19 de julho de 2016

Ricardo Scopel Velho

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz
Portaria n 2812-DOU 02/08/2016



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000